

FATO RELEVANTE – Pagamento de Prêmio CONE G04**CSHG LOGÍSTICA – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**

CNPJ nº 11.728.688/0001-47

Código Cadastro CVM: 146-5

Código negociação B3: HGLG11

CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A., instituição com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., n.º 700, 11º andar (parte), 13º e 14º andares (parte), Itaim Bibi, CEP 04542-000, inscrita no CNPJ sob o nº 61.809.182/0001-30, na qualidade de instituição administradora ("Administradora") do **CSHG LOGÍSTICA – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.728.688/0001-47 ("Fundo"), vem, em complemento aos fatos relevantes publicados nas datas de 21 de outubro de 2020, 20 de novembro de 2020 e 17 de novembro de 2021, informar aos cotistas e ao mercado em geral que, nesta data, o Fundo firmou o 1º Aditivo ao Instrumento Particular de Confissão de Dívida com Condição Suspensiva a fim de modificar as condições de pagamento do prêmio, conforme definido no fato relevante publicado em 17 de novembro de 2021, devido pelo Fundo ao vendedor do ativo CONE G4 ("Vendedor") em função da performance comercial do empreendimento ("Prêmio").

Conforme condições originais referentes ao pagamento do Prêmio, informadas no fato relevante publicado em 17 de novembro de 2021, os valores do Prêmio seriam pagos pelo Fundo quando o ativo CONE G4 estivesse 80% (oitenta por cento) locado, e seriam apurados de acordo com as locações vigentes, em regime de caixa após carências e descontos.

Uma vez que a área locável do ativo já representa mais de 80% (oitenta por cento) de ocupação física, com um aluguel médio superior à meta definida com o Vendedor, de R\$ 45,00/m² (quarenta e cinco reais por metro quadrado), de comum acordo foi definida a quitação antecipada, pelo Fundo, do pagamento do Prêmio, cujo cálculo está melhor detalhado abaixo.

Em contrapartida à antecipação, foi estabelecido que o Vendedor remunere o Fundo, enquanto o aluguel em regime de caixa esteja menor do que 80% (oitenta por cento) da ocupação financeira do CONE G04, a uma taxa anual equivalente a 10% (dez por cento) calculada sobre o somatório dos valores dispendidos pelo Fundo pela aquisição do ativo, no valor total de R\$ 45.533.496,00 (quarenta e cinco milhões, quinhentos e trinta e três mil quatrocentos e noventa e seis reais) ("Remuneração").

Dessa forma, o valor mensal devido pelo Vendedor ao Fundo pela Remuneração acima descrita, será, nesta data, de R\$ 363.090,49 (trezentos e sessenta e três mil e noventa reais e quarenta e nove centavos), equivalente a R\$ 0,02 (dois centavos) por cota.

Nesta mesma data, o Fundo realizou o pagamento do Prêmio no valor total de R\$ 15.533.496,00 (quinze milhões, quinhentos e trinta e três mil, quatrocentos e noventa e seis reais), sendo:

- O valor de R\$ 14.633.496,00 (quatorze milhões, seiscentos e trinta e três mil, quatrocentos e noventa e seis reais), calculado e pago conforme fórmula detalhada abaixo:

$$(VLV \times 12 / 9\%) * 40\% - R\$ 30.000.000,00$$

Onde:

VLV: É o valor das locações vigentes, assim entendido como o valor de locação efetivamente contratados no ativo, considerado seu valor nominal sem considerar carências e descontos, limitado ao valor de R\$ 45,00/m² (quarenta e cinco reais por metro quadrado).

- O valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), pagos ao Vendedor pelo fato de que os aluguéis contratados para o ativo superam a meta de R\$ 45,00/m² (quarenta e cinco reais por metro quadrado).

A Administradora ressalta que o CSHG Logística - Fundo de Investimento Imobiliário – FII é um fundo de gestão ativa, com foco em imóveis logísticos e industriais. Nos termos da regulamentação vigente, que prevê que o Fundo distribua rendimentos de, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos lucros apurados em regime de caixa no semestre, o valor da Remuneração integrará a base de cálculo da distribuição dos rendimentos do Fundo no respectivo semestre. Dessa forma, o cálculo do valor relativo à distribuição de rendimentos do Fundo é fruto do resultado de diversas alocações.

Informações adicionais sobre este pagamento e sobre as locações firmadas para o ativo CONE G4 serão abordadas no próximo relatório gerencial do Fundo e estarão disponíveis no site da Administradora (<https://imobiliario.cshg.com.br/>).

São Paulo, 24 de junho de 2022.

CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.

Instituição Administradora do

CSHG LOGÍSTICA - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII